

**Processo n.11/ 2025 - Procedimento para Constituição de Reserva de
Recrutamento para Ajudante de lar e Centro de Dia tendo em vista o
preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer para a prestação de
cuidados aos idosos, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo
resolutivo nos termos do Código do Trabalho**

Faz-se público que, por deliberação da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, registada na Ata n.º71/2025, de 26 de junho de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso com o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Ajudante lar e centro de Dia no endereço eletrónico (www.scmvvrdao.pt/candidaturas) e no facebook da Instituição, bem como no portal de emprego (www.net-empregos.com), tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na mesma categoria para a prestação de cuidados aos idosos, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo resolutivo nos termos do Código do Trabalho.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1) Local de Trabalho: Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, adiante também designada por **SCMVVR**, com sede na Rua de Santana, n.º 654; 6030-230 Vila Velha de Ródão, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvidas nos diversos edifícios da Instituição, ou em serviço externo.

2) Período de trabalho: O período de trabalho é de 40 (quarenta horas) semanais, sujeito a turnos rotativos (diurnos e noturnos), de segunda a domingo.

3) Remuneração: € 870,00/ mês

4) Requisitos obrigatórios de candidatura:

- a) Idade mínima 18 anos;
- b) Habilitação literária mínima obrigatória para o grupo etário, reconhecida em território nacional;
- c) Robustez física e psicológica indispensável para o exercício das funções.

4.1. Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.



5) Formalização da candidatura:

5.1. As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do envio de curriculum, e demais documentação comprovativa, através do endereço eletrónico: rh@scmvvrodao.pt ou pela entrega em mão própria nos Serviços Administrativos, no seguinte horário:

Dias Úteis: Das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Devem ser remetidos/ entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae, rubricado, datado e assinado;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
- d) Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum;
- e) Declaração do cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão ao procedimento concursal (minuta disponível em www.scmvvrodao.pt/candidaturas);
- f) Declaração de Consentimento e de Confidencialidade, no âmbito do RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados (minuta disponível em www.scmvvrodao.pt/candidaturas).

Nota: Se solicitado, os concorrentes obrigam-se a entregar os originais dos documentos ou fotocópias certificadas dos mesmos.

A falta de apresentação, juntamente com a candidatura dos documentos referidos nas alíneas anteriores implica a não admissão ao processo de recrutamento.

5.2. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

6) Métodos de seleção:

- 1.ª Fase: Avaliação curricular (AC);
- 2.ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

7) As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, serão publicitadas na página eletrónica da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, em www.scmvvrodao.pt/candidaturas e afixadas em local visível e público dos Serviços Administrativos.

8) Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 12 (doze) meses a partir da publicitação da lista de classificação final homologada.

9) Notificações: As notificações dos candidatos são efetuadas preferencialmente por *e-mail*, sendo feitas por correio registado no caso de os candidatos não possuírem email.



10) Composição do júri:

Presidente: Dra. Patricia Sofia Camponês Cesário Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

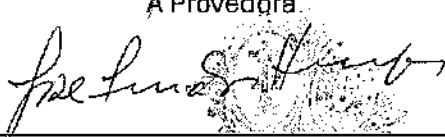
1.º Vogal (Efetivo/a): Dr. Hélder Manuel Catarino Da Silva, Diretor de Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

2.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Graça Margarida Mourato Rabaça Moreira, Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

Vogal (Suplente): Dra. Sílvia Cruz Lopes de Almeida, Chefe de departamento (Serviços Administrativos) da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

Vila Velha de Ródão, 02 de julho de 2025

A Provedora



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE VILA VELHA DE RÓDÃO
INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE RÓDÃO
6030-120

